

DECRETO Nº 4.088 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.302, de 09 de dezembro de 2013;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 07 02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0017.2020.0000 Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária:

02 07 02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0017.2020.0000 Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 20 de novembro de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Prefeitura, na data supra.

